

**INDICAÇÃO n.º378/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se que seja solicitado com URGÊNCIA o carro fumacê para a comunidade de Pontal do ouro, pois a proliferação do mosquito da dengue está gigantesca, moradores pedem socorro.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A solicitação tem como objetivo a prevenção de doenças que podem ser disseminadas pelo mosquito, visando a saúde pública e o bem-estar de todos os moradores da região.

Além disso a presença de áreas com acúmulo de água parada, comum em períodos de chuva, facilita a proliferação dos mosquitos. Embora o combate a esses focos de proliferação seja de responsabilidade de todos, a utilização do carro fumacê tem se mostrado uma medida eficaz no controle da qualidade de mosquitos, especialmente em áreas com grande concentração de moradores.

E na comunidade de Pontal do Ouro não é diferente com relação a essa necessidade. A aplicação do fumacê é uma das estratégias de controle recomendadas pela Organização Mundial da Saúde(OMS) e pelo ministério da Saúde, com a finalidade de reduzir a transmissão de doenças e proteger a saúde pública. Portanto, a solicitação visa não apenas a proteção dos habitantes da região, mas também a prevenção de surtos epidemiológicos que possam afetar a saúde da população.

Com base nas reclamações dos moradores e nas condições atuais solicito com **URGÊNCIA** que o carro fumacê passe nessa comunidade citada acima.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos tome as providências necessárias, realizando a limpeza necessária o mais breve possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 07 de abril de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900320036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **08/04/2025 08:18**

Checksum: **F820E098BCBC118F8F5B2806EB9C4225B0E9FAF150EDE18C14C07E24EDAAA002**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.